



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 139ª SESSÃO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 29/10/2010, Seção I, pág. 74, será realizada no dia 11 de novembro de 2010, às 10h, a 139ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizada na Av. Presidente Vargas, 730, 24º andar – sala 4 - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida pauta a seguir descrita:

DIA 11 DE NOVEMBRO 2010, ÀS 10h.

01) RECURSO Nº 1176 - Processo SUSEP nº 10.004885/01-51 - Recorrente: AXA Seguros Brasil S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida.

02) RECURSO Nº 1435 - Processo SUSEP nº 10.005656/01-08 - Recorrente: Trevo Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

03) RECURSO Nº 1456 - Processo SUSEP nº 005-00312/00 XLI Volumes – apenso Processo SUSEP nº 005-00436/00 - Recorrente: Humana Seguros Pessoais Ltda; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

04) RECURSO Nº 2413 - Processo SUSEP nº 10.002713/01-25 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

05) RECURSO Nº 2602 - Processo SUSEP nº 010-00193/00 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

06) RECURSO Nº 2607 - Processo SUSEP nº 006-00417/00 - Recorrente: União Novo Hamburgo Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira.

07) RECURSO Nº 2622 - Processo SUSEP nº 10.001667/99-88 - Recorrente: Bradesco Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida.

08) RECURSO Nº 2629 – Processo SUSEP nº 005-00494/00 – II volumes - Recorrente: Canduá Corretora de Seguros e PAMCARY Corretagem de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

09) RECURSO Nº 2646 - Processo SUSEP nº 15414.001250/2003-23 - Recorrente: Previmil Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

10)RECURSO Nº 2775 - Processo SUSEP nº 15414.003319/2003-53 - Recorrente: Aspecir Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

11)RECURSO Nº 2789 - Processo SUSEP nº 005-00171/00 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira.

12)RECURSO Nº 2919 - Processo SUSEP nº 005-00831/99 - Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

13)RECURSO Nº 2944 - Processo SUSEP nº 15414.002150/2004-03 - Recorrente: RS Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida.

14)RECURSO Nº 3003 - Processo SUSEP nº 15414.004207/2002-39 - Recorrente: GBOEX - Grêmio Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

15)RECURSO Nº 3047 - Processo SUSEP nº 15414.002854/2004-78 - Recorrente: Companhia Mutual de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

16)RECURSO Nº 3269 - Processo SUSEP nº 15414.003302/2004-87 - Recorrente: Valor Capitalização S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira.

17)RECURSO Nº 3548 - Processo SUSEP nº 10.001172/00-09 - Recorrente: Ironildo Cunha – ex-administrador da Montevan Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

18)RECURSO Nº 3717 - Processo SUSEP nº 10.004136/99-38 - Recorrente: Bradesco auto/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

19)RECURSO Nº 3954 - Processo SUSEP nº 15414.000914/2006-80 - Recorrente: Alfa Previdência e Vida S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

20)RECURSO Nº 4125 - Processo SUSEP nº 15414.004836/2003-40 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

Observação:

1) Segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto Nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2) Em relação aos processos incluídos na pauta de julgamento acima, o Senhor Conselheiro Presidente do CRSNSP proferiu o seguinte despacho: “Para melhor planejamento dos trabalhos a serem realizados durante a sessão de julgamento designada para o dia 11 de novembro de 2010, e tendo em vista o expressivo número de processos incluídos em pauta, DETERMINO, nos termos do art. 7º, incisos I, II e XII do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto Nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, que os recorrentes ou representantes legais que desejarem fazer sustentação oral

durante a sessão de julgamento encaminhem o correspondente pedido de inscrição à Secretaria-Executiva do CRSNSP até o dia 10 de novembro de 2010”.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010.

THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS
Secretária-Executiva